

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

PARECER RELATIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Resolução nº 001/2026, de autoria da Mesa Diretora, que possui a subsequente ementa: “Acrescenta o §1º-A, no artigo 230, do Regimento Interno da Câmara Municipal, relativo ao procedimento do pedido de informações”.

Referida proposta fora protocolada no dia 04/05/2026, momento em que também aconteceu a remessa a todos os parlamentares e a inserção do arquivo no sítio eletrônico do Poder Legislativo Municipal.

Dando seguimento aos tramites normativos, sobreveio a formação desta Comissão Especial pela Presidência, consoante determina o artigo 80, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Após pormenorizado estudo, se constatou que o projeto abarca matéria de competência do grupo de trabalho, bem como que não viola regras constitucionais ou infraconstitucionais, sendo compatível com o ordenamento jurídico.

Outrossim, nos dias posteriores à entrega em Secretaria, a proposição não recebeu mensagens retificativas, emendas ou substitutivos, de modo que foram mantidas as disposições originais e, tão somente, ajustados detalhes gramaticais.

Portanto, não havendo impedimentos, tanto formais, quanto materiais, nos manifestamos, com supedâneo no artigo 81, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2026, observada a necessidade de votação em dois turnos.

Candelária-RS, 14 de maio de 2026

Marcelo D’ávila

Ismael Pereira Soares

Jair Joel Radtke

Mateus Bock de Oliveira

Marlon Wohlenberg da Silva